

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



ADITIVO NÚMERO 1 CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO

Aditivo de prazo contratual de cessão de uso de imóvel que celebram o Município de Sertão Santana e a Associação dos Pais e Amigos de Excepcionais de Sertão Santana

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃO SANTANA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua 24 de março, 1890, CEP: 92850-000, Bairro Centro, Sertão Santana/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor Irio Miguel Stein;

CONCESSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS E EXCEPCIONAIS DE SERTÃO SANTANA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 01.729.815/0001-79, com sede na Rua Ricardo Lawrez, número 235, Bairro Centro, CEP: 92850-000 em Sertão Santana/RS, neste ato representado por Rosália Rush Pinzon.

Pelo presente instrumento, aditam ao Contrato de Concessão de Uso:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

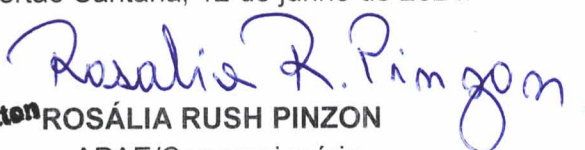
A prorrogação do Contrato de Concessão de Uso por mais 5(cinco) anos, correspondendo ao período de 13/06/2024 a 12/06/2029.


Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições da concessão de uso.

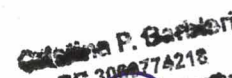
E, por estarem, assim ajustados, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, justamente com as testemunhas.

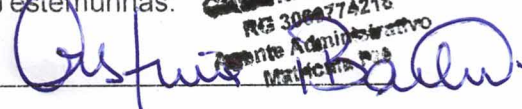
Sertão Santana, 12 de junho de 2024.


IRIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal


ROSÁLIA RUSH PINZON
APAE/Concessionária


Angela Goreti Scotton
RG 5035237238
Agente Administrativo
Matrícula 688

Testemunhas: 
Catalina F. Barbieri
RG 3000774218
Agente Administrativo
Matrícula 688



Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas!